

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 052/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2018, acompanhando o voto da Conselheira Relatora Cleonice de Souza Lima decidiu, à unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do Recurso Administrativo nº 003.9.25232/2018, referente ao Inquérito Civil nº 709.9.65839/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza e Nivaldo dos Santos Aquino.//